

**Édito n.º 848/2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 1700,79 m de ap. 13 LAT para o PTD 171/SEI em Quinta das Corgas a ap. 7 LAT para o PTD 170/SEI em Quinta da Presa, freguesia de Girabolhos, concelho de Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/640.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063051

**Édito n.º 849/2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Águeda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista Albergaria-Águeda (3.º troço) a 15 kV com 9673 m de ap. 52 LAT Albergaria-Águeda (2.º troço) a SE (modificação); freguesias de Macinhata do Vouga, Lamas do Vouga, Trofa, Segadães e Águeda, concelho de Águeda, a que se refere o processo n.º 0161/1/1/573.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063046

**Direcção Regional da Economia  
de Lisboa e Vale do Tejo**

**Direcção de Serviços de Energia**

**Édito n.º 850/2007****Processo n.º 171/11.13/747**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 60 kV n.º 6101, Matacães-Torres Vedras Sul, com 430 m, com origem no apoio n.º 16 e término no apoio n.º 17 da referida linha, em Cruz de Barro, freguesia e concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611062815

**Édito n.º 851/2007****Processo n.º 171/11.13/759**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para modificação da linha mista, a 10 kV, n.º 361/R8, com 230 m, com origem no apoio n.º 11 e término no apoio n.º 13 da referida linha, em Orjariça, freguesias de Santa Maria do Castelo e São Miguel, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611063069

**Édito n.º 852/2007****Processo n.º 171/11.13/758**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe para o estabelecimento da modificação da Linha mista a 10 kV, n.º 374, com 1030 m, com origem no apoio n.º 91 e término no apoio n.º 96 da referida linha, freguesia de Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611062820

**Édito n.º 853/2007****Processo n.º 171/11.13/760**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1875/R21, com 58 m, com origem no apoio n.º 10 da LA n.º 1875/R09 e término no PT TVD-D-0572, modificação do PT TVD-D-0572, de 160 kVA, em São Mamede da Ventosa, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611062865

**Édito n.º 854/2007****Processo n.º 171/15.11/484**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Sesimbra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., AR península de Setúbal a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista, a 15 kV, AL15-17 Santana-Almoimha, com 4377 m, com origem na